

REGULAMENTO DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

Considerando que:

- Não existe para as escolas públicas portuguesas qualquer normativo que estabeleça o valor das taxas e emolumentos, congregue e explicita as regras e os custos de prestação de serviços ao público;
- Nem todos os serviços prestados preveem a aplicação de taxas e emolumentos;
- Para alguns serviços prestados as taxas e emolumentos não têm sofrido atualizações nas últimas décadas;
- As taxas e emolumentos aplicados pelo Agrupamento de Escolas de Águeda Sul devem ser considerados como a retribuição necessária e suficiente pelos serviços que os cidadãos utentes lhe exigem e por ela, efetivamente, prestados.

O Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, de acordo com a deliberação de 14 de setembro de 2015, aprova o seguinte Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos devidos por serviços prestados aos utentes dos Serviços de Administração Escolar:

1. As propinas de frequência, exame e de matrícula são definidas por legislação específica e o seu valor é o que consta da tabela anexa ao presente regulamento.
2. A inscrição nas provas de avaliação extraordinárias dos cursos profissionais é condicionada ao pagamento de uma propina de 3 € para alunos sem escalão, de 1,5€ para escalão B e gratuito para escalão A, a efetuar no ato da inscrição.
3. Os alunos que beneficiam de auxílios económicos estão isentos, durante o respetivo ano letivo, do pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações, nos termos da legislação aplicável.
4. Os alunos que se encontrem no regime de escolaridade obrigatória, estão isentos do pagamento de propinas, taxas e emolumentos devidos pela passagem de diplomas e certidões de habilitações, nos termos da legislação aplicável.
5. Os cidadãos que, comprovadamente e nos termos da lei, pretendam usufruir da isenção, total ou parcial, do pagamento de propinas, taxas e emolumentos, devem dirigir, para o efeito e para cada ato, requerimento ao Diretor mencionando a situação e disposições legais que lhes garantam tal direito.
6. As fichas emitidas pelo programa informático de gestão dos exames – ENES – utilizadas na candidatura para acesso ao Ensino Superior, terão um custo de 0,50 €.
7. A emissão de certidões de habilitações terá um custo de 3€ para cursos concluídos à menos de 2 anos, 5€ para cursos concluídos entre 2 e 5 anos e 10€ para cursos concluídos à mais

de 5 anos.

8. A emissão de Cartas de Curso (Diplomas) em momento posterior à cerimónia do Dia do Diploma terá um custo fixo de 5 €.
9. Aos documentos que sejam remetidos via CTT, e aos custos referidos anteriormente, serão acrescidos os portes de envio e aplicada uma sobretaxa de 1 €.
10. A liquidação das propinas, taxas e emolumentos, previstos no presente Regulamento, poderá ser feita presencialmente, ou via transferência bancária, sempre por pré-pagamento.
11. O seguro escolar é 1% do ordenado mínimo nacional em vigor em cada ano.
12. O custo unitário das fotocópias/impressões de documentos existentes ou produzidos pelos Serviços Administrativos, indicam-se no quadro seguinte:

Cópias a preto e branco		Cópias a cores
A4 – frente	0,04€	0,15€
A4 – frente e verso	0,06€	0,20€
A3 – frente	0,10€	0,40€
A3 – frente e verso	0,15€	0.45€

13. A escola dispõe de um serviço de um Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) e a aquisição do cartão de utente processa-se nos Serviços Administração Escolar.
14. A requisição de 2ª Via de qualquer tipologia de cartão, por extravio ou deterioração, obriga ao pagamento de uma taxa de 5 €.
15. A Escola disponibiliza cacifos aos seus alunos, sendo obrigatório depositar uma caução de 5 € no momento da atribuição do cacifo.
16. Os Serviços obrigam-se à emissão de recibo discriminado das propinas, taxas e emolumentos cobrados.
17. O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação em reunião do Conselho Administrativo e manter-se-á válido, no todo ou em parte, até disposição legal em contrário ou deliberação do Conselho Administrativo desta Escola.
18. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Administrativo que deliberará.
19. As eventuais reclamações sobre a aplicação do presente Regulamento deverão ser dirigidas, ao Diretor, no prazo de 5 dias úteis após o ato que lhe dá origem.
20. O presente Regulamento não exime os utentes de liquidação das taxas e impostos previstos na lei.

21. Regulamento constituído com um Quadro Resumo em anexo

Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, 14 de setembro de 2015

O Presidente do Conselho Administrativo



Francisco Manuel Guedes Vitorino

QUADRO RESUMO

PROPINAS, TAXAS e EMOLUMENTOS Serviços de Administração Escolar

TAXAS DE FREQUÊNCIA (para alunos fora da escolaridade obrigatória)

Taxa de frequência: Cursos do ensino regular Cursos do ensino profissional/vocacional	1% RMMG (seguro escolar)
Inscrição fora de prazo (até 8 dias)	5,00 €
Inscrição fora de prazo (período superior a 8 dias)	10,00 €

TAXAS ESPECÍFICAS: cursos profissionais e/ou vocacionais

Recuperação de módulos do ano lectivo anterior, no decurso do não lectivo seguinte	3,00 € (por módulo)
--	---------------------

PROPINAS EXAMES

(de acordo com Regulamento de Exames)

Alunos internos:	
<ul style="list-style-type: none"> Básico Secundário Vocacionais 	0,00€ (isentos)
Alunos autopropostos:	
Básico:	
<ul style="list-style-type: none"> Fora da escolaridade Retidos por faltas 	5,00 €
Básico:	
9º ano- que não reúnem condições de admissão no final do 3º período	5,00€
4º, 6º e 9º ano que tenha ido à fase e não tenham obtido aprovação	5,00€
Básico- inscrição fora do prazo	Pagamento único 20,00€
Secundário- inscrição fora de prazo	25,00€+ 3,00€ (por cada disciplina/módulo)
Secundário: Alunos autopropostos Sem aprovação no ano terminal e que nos dois dias uteis a seguir à afixação das pautas alteraram a sua situação para autopropostos	3€ por exame nacional/prova de equivalência à frequência
Secundário: melhoria de classificação	10,00€ por disciplina
Só pedido de fichas ENES	1,00€
Consulta das provas para reapreciação	5,00€ (valor estipulado pelo CA)
Reapreciação de prova	25,00€ (valor restituído, se o resultado for superior ao inicial)

EMOLUMENTOS

Certificado de habilitações concluídos até 2 anos	3,00€
Certificado de habilitações de cursos concluídos entre 2 e 5 anos	5,00€
Certificado de habilitações de cursos concluídos há mais de 5 anos	10,00€
Cartão (2ª via por extravio ou deterioração)	5,00€
Correspondência, comunicações	2,15€